



TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas **atribuições legais e**, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **CLÍNICA MÉDICA MORAES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 49.240.228/0001-48, sede e domicílio na Fazenda São Mateus TO 401, nº 01, Zona Rural, Carrasco Bonito/TO, neste ato representada pela sócia a Sra. **MELISSA RODRIGUES DE MORAES**, brasileira, solteira, empresaria, portadora da Carteira de Identidade nº xxx7294720xxx SSP/MA e do CPF nº xxx.428.xxx-94, residente e domiciliado na Rua Buenos Aires, s/n, Qd.W, 10LT, 12 APT 05, Araguaína/TO, visando a prestação de serviços especializados na realização de exames de ultrassonografia, com objetivo de contemplar as demandas de diagnósticos dos serviços do Sistema único de Saúde – SUS, destinado ao atendimento da demanda das Unidades Básica de Saúde – UBS, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente da Manutenção da Atenção Primária em Saúde, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 10 de fevereiro de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-bac5af-10022026165736**